



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

TERMO DE REFERÊNCIA
(Dispensa licitatória com base na Lei 14.133/2021)

1. OBJETO

1.1 O presente processo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica habilitada para a aquisição de eletrodomésticos e suportes, com o objetivo de atender às demandas das Escolas e Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino do município de Amargosa/BA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição visa dotar as unidades solicitantes com os equipamentos necessários, no quais irão supri-las e aparelhá-las, como benefícios resultantes desta contratação espera-se proporcionar um melhor e mais adequado ambiente escolar possível para os colaboradores e alunos, de modo que o desempenho de suas atividades possa proporcionar um melhor atendimento e acolhimento a todos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente dispensa se adéqua ao quanto previsto no **Art. 75, Inciso II** da Lei 14.133/21, de modo que deve seguir o rito ordinário.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

4.1 As especificações e quantitativos dos itens a serem contratados são os adiante discriminados, conforme especificações técnicas abaixo:

LOTE 01 – ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - Liquidificador doméstico, jarra em acrílico com alça anatômica. Deverá conter o selo do INMETRO, comprovatório de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: 3 litros. Potência: 1200 W. Voltagem: 220 v. Cor: preto. 12 velocidades. Características adicionais: Deverá possuir trava de segurança, base antiderrapante, tampa dosadora incorporada e lâminas de aço inoxidável. Acompanha: filtro. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	2	R\$ 191,92	R\$ 382,24



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (02 LITROS) - Liquidificador industrial, copo e corpo em aço inoxidável. Deverá conter o selo do INMETRO, comprobatório de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: 2 litros. Potência máxima: 800 W. Voltagem: 220 v. Rotação: 18000 rpm. Cor: prateado. Programas: Liquefazer e bater. Dimensões aproximadas (A x L x C): 55 cm x 19,5 cm x 20 cm. Acompanha: Tampa dosadora. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	5	R\$ 783,69	R\$ 3.918,45
3	MICROONDAS (34 LITOS) - Forno microondas em aço inoxidável. Deverá conter o selo do INMETRO, comprobatório de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: 34 litros. Potência de entrada: 1.450 W. Voltagem: 220 V. Cor: branco. Características adicionais: Deverá possuir painel digital, trava de segurança, relógio digital e desorizador. Funções: alarme, temporizador e auto descongelamento. Revestimentos internos: antimicrobiano e antiaderente. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	5	R\$ 773,00	R\$ 3.865,00
VALOR TOTAL (LOTE 01)				R\$ 8.165,69	

LOTE 02 – SUPORTE PARA TELEVISOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SUPORTE PEDESTAL PARA TVS DE LED, LCD, PLASMA E 3D COM TAMANHO DE 32 A 75 POLEGADAS - E PESO ATÉ 50KG , compatível com o padrão de fixação VESA dos seguintes formatos 100x100 a 600x400mm (HxV). Pedestal de chão com regulagem de altura. Bandeja de apoio para DVDs player, Blu-ray, notebook, com regulagem de altura. Bandeja superior de	UND.	3	R\$ 759,00	R\$ 2.277,00

Secretaria Municipal de Educação

Praça da Bandeira, s/n, Centro, 1º andar, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977 e-mail: diplan@edu.amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

apoio para webcam. Regulagem de altura da TV, com regulagem de altura. Rodízios com trava para movimentar o pedestal sobre superfícies planas. Carga da bandeja inferior: até 10kg. Carga da bandeja superior: até 5kg. Altura máxima e mínima (medida do chão ao centro da base de monitor): 1500 mm x 1100 m. 03 opções de altura para a TV. Feito em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática. deve incluir os parafusos para fixação da tv / monitor fornecidos no kit de acessórios do produto de acordo com os padrões mais comuns utilizados pelos fabricantes de tvs LCD / LED / PLASMA / 3D do mercado.				
VALOR TOTAL (LOTE 02)				R\$ 2.277,00

5. REQUISITOS DO FORNECEDOR

5.1 Apresentar certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS; cartão CNPJ, compatibilidade de CNAE ao produto/serviço a ser contratado, Estatuto social, declaração de que não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz.

5.2. Deverão ser anexados à proposta comercial para os lotes, catálogos coloridos, com informações técnicas inerentes ao produto ofertado pela licitante.

6. ENTREGA E CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os equipamentos supra descritos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Abelardo Veloso, n.º 300, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** após emissão da autorização de fornecimento, correndo por conta da contratada as despesas com frete e descarrego das mercadorias.

6.2 Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 12 (Doze) meses, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

Secretaria Municipal de Educação

Praça da Bandeira, s/n, Centro, 1º andar, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977 e-mail: diplan@edu.amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

6.3 A entrega dos materiais deverá respeitar a rotina de funcionamento da Contratante: de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h.

6.4 Os pedidos de fornecimento serão emitidos pelo Município de Amargosa, através de e-mail do setor de compras.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Amargosa, até **30 (trinta) dias úteis** após o mês da entrega das mercadorias, através de transferência bancária em nome da proponente, mediante a apresentação de Nota Fiscal e certidões legais.

7.2 Não serão alvo de pagamento as mercadorias entregues em desacordo com o presente Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa realizar as entregas dos itens solicitados;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Acompanhamento, fiscalização e controle de entrega, através de membros designados pela secretaria demandante e seu ateste para fins de pagamento;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Disponibilizar os materiais conforme especificações da documentação técnica e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Responder pelo atraso na entrega das mercadorias, tendo em vista a transportadora que optar;
- d) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

Secretaria Municipal de Educação

Praça da Bandeira, s/n, Centro, 1º andar, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977 e-mail: diplan@edu.amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

- e) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais, morais e ambientais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- f) Responsabilizar-se pela apresentação de laudos de descarte e outros documentos necessários;
- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e horário de funcionamento, quando for o caso;
- i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

10. DA PESQUISA DE PREÇO

10.1. Em atendimento ao disposto no Art.4º da Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, utilizou-se os preços públicos pesquisa através de ferramenta de preços de contratações similares de outros entes públicos.

10.2. À presente contratação, formulou-se pesquisa de mercado, ocasião em que obteve o valor referencial de **R\$ 10.442,69 (Dez Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)**.

11. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor Lucas Sales Leandro Rossi do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Em caso de dúvidas quanto às especificações dos itens, contatar responsável através do e-mail: diplan@edu.amargosa.ba.gov.br ou do telefone (75) 3634-3977.

Amargosa-Ba, 30 de agosto de 2024.

Márcia Batista de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 032 de 11 de janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação

Praça da Bandeira, s/n, Centro, 1º andar, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977 e-mail: diplan@edu.amargosa.ba.gov.br